



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

(Reunião 2002-12-04)

Pág. 1

MINUTA

Aos **QUATRO** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E DOIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:50 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II – ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1– SR. VICE-PRESIDENTE:-----

1.1 - Presente Decreto-Lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro que altera as unidades territoriais para Sines, estatísticos (NUTS). -----

A Câmara manifesta a sua preocupação pela decisão do governo, de alargar a Região do Alentejo abrangendo mais 11 Municípios do Ribatejo, com consequências negativas para o Alentejo, da distribuição de fundos comunitários.-----

A Câmara considera que esta posição prejudica o Alentejo, pelo que, manifesta o seu desacordo e reitera a sua posição de que sejam garantidos os fundos já previstos para a Região do Alentejo. -----

Dar conhecimento: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 2 de 13

- Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;-----
- Comissão de Coordenação da Região do Alentejo;-----
- Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

2 – SR. PRESIDENTE: -----

2.1 – APOIO MUNICIPAL À “1ª FEIRA DO LIVRO DE DÍLI”: -----

Presente pelo Sr. Presidente, ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses com entrada nº 16731 de 2002-11-21, informando que vai realizar-se entre os dias 1 e 12 de Março de 2003, a “1ª Feira do Livro de Díli”, em Timor Leste e que, a ANMP decidiu juntar-se à iniciativa ofertando diversas obras para o efeito, e sugerindo que com o mesmo objectivo, possa esta Autarquia doar livros, em Língua Portuguesa, de carácter e natureza variada.-----

Aprovado, por unanimidade, enviar um conjunto de livros das Edições da CMS. -----

3 – SR. VICE – PRESIDENTE: -----

3.1 – O Sr. Vice-Presidente solicitou inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes documentos:-----

- 1 – Acta da hasta pública de 2002-11-29; -----
- 2 – Apoios à Comissão de Carnaval;-----
- 3 – Apresentação do Plano e Orçamento. -----

Aprovado, por unanimidade. -----

4 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

Ficou agendada reunião extraordinária para apreciação e aprovação do Orçamento e PPI na próxima 2ª Feira dia 9 de Dezembro às 21:30 horas.-----

5 – TOLERÂNCIA DE PONTO PELA ÉPOCA NATALÍCIA: -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que haverá tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro.--

6 – SRA. VEREADORA MARISA: -----

6.1 – A Sra. Vereadora solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos de: -----

- 1 - Parecer do Dr. Leonel – Jorge Câmara Correia – Lote 10 em Santa Catarina;-----
- 2 - Processo de António da Conceição Nunes – Lote 10 no Loteamento de Santa Catarina.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 3 de 13

Aprovado, por unanimidade.-----

III – ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – ETS – ESCOLA TECNOLÓGICA DE SINES – Orçamento para 2003: -----

Presente carta com entrada n.º 17108 de 2002-11-28, apresentando proposta de Orçamento para 2003, para análise e eventuais sugestões. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tomado conhecimento e concorda-se”. --

1.2 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE PORTO COVO – Subsídio – Marchas Infantis da Voz do Operário: -----

Presente carta com entrada n.º 12559 de 2002-09-03, solicitando um subsídio no valor de 921,25 € para o pagamento das refeições, feitas pelos membros que fazem parte das Marchas da Voz do Operário, que se realizaram no dia 24 de Junho de 2002. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Não é possível conceder o subsídio porque não há disponibilidade orçamental e financeira”. -----

1.3 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Relatório de Actividades e Conta de Gerência do Ano de 2001: -----

Presente ofício com entrada n.º 9041 de 2002-06-19, enviando os documentos referidos em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.4 – BOREALIS POLÍMEROS – Apoio às Comemorações do Dia do Município: -----

Presente fax com entrada n.º 16858 de 2002-11-22, informando que a Borealis decide apoiar as comemorações do Dia do Município, no montante de 7.500,00 € -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.5 – FERNANDA DA SILVA LUCAS CARTUXO – Ordem de Demolição de Construção em Alvenaria e Poço na parcela 101 da Herdade da Parreira: -----

Presente carta com entrada n.º 16932 de 2002-11-25, acusando a recepção da notificação da ordem de demolição supra referida, manifestando o seu desacordo em relação à mesma e prestando esclarecimentos sobre a construção. -----

A CMS, deliberou por unanimidade, manter a sua decisão de ordem de demolição, uma vez que no terreno em questão não é permitida qualquer edificação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 4 de 13

1.6 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO E ARREDORES – Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 2003. -----

Presente carta com entrada nº 16775, enviando cópia do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2003 aprovado em Reunião de Assembleia Geral no dia 18 de Novembro de 2002. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.7 – SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – VENDA DE TERRENOS EM HASTA PÚBLICA – Loteamento Municipal do Bairro das Índias: -----

Presente acta da venda de terrenos referida em epígrafe, em conformidade com o Edital nº 102/2002, tendo sido vendidos os seguintes lotes: -----

Lote B4, ao Sr. Duarte José Costa Pereira pelo valor de 70 300,00 € -----

Lote B5, ao Sr. João António Estêvão da Cruz pelo valor de 80 100,00 € -----

Lote B9, ao Sr. Francisco Manuel Estêvão da Cruz pelo valor de 56 600,00 € -----

O Lote A2, ficou deserto por não ter havido licitantes. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 – AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – Documentos Previsionais para o Ano de 2002: -----

Presente ofício com entrada nº 16664 de 2002-11-20, enviando um exemplar dos documentos supra referidos, aprovados pelo Conselho de Administração em 2001-12-06, tendo sido ratificados em 2002-07-03 pelo novo Conselho de Administração, e aprovados pela Assembleia Intermunicipal em 2002-09-24. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.9 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA – Pedido de Apoio para Almoço-Convívio de Natal para os Idosos: -----

Presente fax com entrada nº 16720 de 2002-11-2002, solicitando a colaboração da CMS com um subsídio no valor de 600,00 € para o almoço-convívio referido em epígrafe que se irá realizar no próximo dia 21 de Dezembro. -----

Aprovado, por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 5 de 13

1.10 – ACSSC – ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – Carnaval de Sines de 2003 – Subsídio para Escola de Samba: -----

Presente carta com entrada nº 16351 de 2002-11-12, solicitando um subsídio no valor de 2.500,00 € de acordo com proposta de orçamento que apresentam, destinado à formação de uma Escola de Samba, com a finalidade de participar no Carnaval de Sines de 2003. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que considerando importante a participação da Comunidade Cabo-Verdiana no Carnaval de Sines, concorda em conceder este subsídio extraordinário suportado no orçamento de 2003. -----

1.11 – GABINETE JURÍDICO – Custódio José Oliveira – Ordem de Demolição de Barraca e Poço na parcela 166 da Herdade da Parreira: -----

Presente informação do Gabinete Jurídico com entrada nº 5057 de 2002-11-25, informando que compareceu naquele Gabinete o Sr. Custódio José Oliveira, prestando esclarecimentos sobre a construção efectuada, manifestando o seu desacordo referente à ordem de demolição supra referida e solicitando a reapreciação da mesma -----

A CMS, deliberou por unanimidade, manter a sua decisão de ordem de demolição, uma vez que no terreno em causa não é permitida qualquer nova edificação. -----

1.12 – CARLOS GUIMARÃES, EMÍLIO CORRÊA E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – António Miguel – Ordem de Demolição de Atrelado na parcela 85 da Herdade da Parreira: -----

Presente carta com entrada nº 16929 de 2002-11-25, informando que o atrelado existente, desde há cerca de seis meses, no lote supra referido, não pertence ao Sr. António Miguel, tendo sido abusivamente colocado na sua propriedade, sem sua autorização ou conhecimento, pertencendo o mesmo ao Sr. Mário Luís Arrojado Paiva de Andrada, com residência em Odivelas. -----

A CMS, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do Atrelado para proceder à demolição. -----

1.13 – FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS SALVAS – Agradecimento: -----

Presente carta com entrada nº 16596 de 2002-11-18, agradecendo reconhecidamente a colaboração da CMS para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Salvas realizadas nos passados dias 14 e 15 de Agosto. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.14 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Documentos Previsionais 2003 – Orçamento da AMLA – Contribuições dos Municípios: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 6 de 13

Presente ofício com entrada nº 16926 de 2002-11-25, informando que de acordo com as orientações do Conselho de Administração desta Associação de Municípios quanto à preparação dos documentos previsionais da AMLA para 2003, e a proposta de Orçamento em discussão, considera a seguinte previsão de receitas a solicitar a este Município:-----

1. Em transferências correntes: -----

- a. A contribuição regular anual de 109.200,00 € -----
- b. A comparticipação de 4.006,59 € para a realização do projecto Edição de Prestigio;-----
- c. A comparticipação de 4.733,86 € correspondente aos encargos com os juros dos dois empréstimos de longo prazo contratados junto da CGD;-----
- d. A comparticipação de 534,46 € correspondente ao reembolso de encargos suportados pela AMLA com a gestão das viaturas de recolha de RSU; -----

2. Em transferências de capital: -----

- a. A comparticipação de 7.608,93 € correspondente aos encargos com as amortizações de capital dos dois empréstimos de longo prazo contratados junto da CGD. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado com excepção do ponto B que deve ser esclarecido, com orçamento da obra e quantos exemplares serão para cada câmara”.--

1.15 – AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – Documentos Previsionais 2003 – Orçamento da AMAGRA – Contribuições dos Municípios: -----

Presente ofício com entrada nº 16925 de 2002-11-25, informando que a proposta de Orçamento da Associação para o próximo exercício considera a previsão de receitas com relevância para o Município nos valores de, receitas correntes 6.000,00€ e de capital 4.830,41€ -----

A CMS aprova, por unanimidade, o orçamento para 2003, devendo no entanto ser comunicado à AMLA que este valor 6.000,00 € anuais, de quotização, deve ser deduzido na contribuição para a AMLA. -----

1.16 – EDP Distribuição Energia, SA – Anuário 2001: -----

Presente ofício com entrada nº 17083 de 2002-11-28, enviando uma publicação do Anuário 2001. -----

A CMS tomou conhecimento. Enviar à Biblioteca. -----

1.17 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pré-Aviso de Greve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 7 de 13

Presente ofício com entrada n.º 17238 de 2002-12-02, informando que promove uma Greve Geral dia 10 de Dezembro de 2002, na sequência da sua adesão à Greve Geral declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.18 – GOVERNO CIVIL DE SETÚBAL – Criação do Serviço de Guardas Nocturnos: --

Presente ofício com entrada n.º 13805 de 2002-09-27, solicitando que de acordo com o ofício n.º 1319 de 2002-05-20, lhes sejam fornecidas as áreas de actuação criadas, ou a criar, para guardas-nocturnos, com indicação precisa dos arruamentos de cada área e Juntas de Freguesia a que pertencem. -----

Presente proposta para as referidas áreas de actuação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a presente proposta. Remeter, nos termos da portaria anexa ao Governo Civil, propondo a criação de cinco áreas na Cidade de Sines”. -----

1.19 – ILDEFONSO CARMO COELHO – Audiência Prévia Escrita – Ordem de Demolição – Herdade da Parreira: -----

Presente carta com entrada n.º 16747 de 2002-11-21, manifestando o seu desacordo em relação à demolição referida em epígrafe, e informando que na altura da compra da parcela de terreno foi informado pelo vendedor que não podia construir casas em alvenaria, mas que podia abrir um poço para rega e uma barraca em madeira para guardar as ferramentas agrícolas. -----

Presente informação do Gabinete Jurídico com entrada n.º 5200 de 2002-12-02, informando que se trata de uma prática clandestina que, nesta data, não obstante os fundamentos, não é susceptível de legalização, restando como única hipótese a demolição. -----

A CMS, deliberou por unanimidade, manter a sua decisão de ordenar a demolição, nos termos do parecer jurídico. -----

1.20 – REGULAMENTO PARA CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL: -----

Aprovado, por unanimidade, proposta de regulamento, referido em epígrafe, com as correcções introduzidas. -----

1.21 – ARNALDO CALHEIRAS VIEIRA – Cadaveira em Sines – Processo de Contra-Ordenação n.º 25/2002: -----

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à colocação de uma barraca de madeira nas traseiras encostada a um edifício municipal, e construção de telheiros em madeira junto da sua residência sita na Cadaveira, Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 8 de 13

A CMS deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, aplicar coima no valor de 500,00 € fixando o valor das custas do processo em 10,50 € -----

1.22 – ODILIA MARIA FERREIRA RICARDO – Processo de Contra-Ordenação nº 24/2002: -----

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente ao exercício de uma actividade de venda de cafés e cervejas, aos trabalhadores existentes no Estaleiro da Terbal. Esta situação deveu-se à arguida ficar viúva com 3 filhos e sem trabalho. -----

Considerando o grau de culpabilidade, a situação económica do arguido, tendo em conta, ainda, que a arguida logo que conseguiu arranjar trabalho abandonou aquela actividade, a instrutora do processo propõe uma admoestação. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1– ASSOCIAÇÃO DE PAIS E E. DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1, Nº 2 DE SINES – Subsídio – Ida ao Teatro O Feiticeiro de OZ: -----

Presente carta com entrada nº 16209 de 2002-11-11, solicitando subsidio no valor de 150,00 € para a ida ao Teatro “O Feiticeiro de OZ”, no próximo dia 12 de Dezembro a Lisboa.-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsidio extraordinário de 150,00 €-----

Os Srs. Vereadores Vinagre e Idalino estão legalmente impedidos de votar e apreciar o ponto seguinte, pelo que se ausentaram da sala. -----

2.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES – Verbas em atraso: -----

Presente ofício com entrada nº 13689 de 2002-09-25, solicitando o pagamento de verbas em atraso, referentes à comparticipação de trabalhos a mais e imprevistos da 1ª Fase da Obra de Ampliação e Remodelação do Lar Prats, Juros de Mora e comparticipação para construção do Pavilhão da ZIL 2.-----

De acordo com informação do Sr. Vereador Ferreira Costa, nesta data, já foi pago o valor de 12.377,99 € referente à comparticipação de trabalhos a mais e imprevistos da 1ª Fase da Obra de Ampliação e Remodelação do Lar Prats.-----

Presente informação do Sector de Gestão Financeira, informando que não se encontra nenhuma deliberação da CMS sobre a comparticipação no Pavilhão da ZIL 2. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado a contribuição para a construção do Pavilhão na ZIL 2, no valor de 4.988,03 € a incluir no orçamento de 2003. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 9 de 13

Quanto aos encargos com Juros de Mora no valor de 2.718,65 € referentes a Trabalhos a Mais e Imprevistos, a CMS não aprova”. -----

2.3 – SECTOR DE DESPORTO – Abertura e Utilização da Escola Secundária Poeta Al Berto:-----

Presente informação do Sector de Desporto, informando que de acordo com o Protocolo de Utilização da Escola Secundária Poeta Al Berto, cláusula quinta ponto 3, é necessário proceder-se ao pagamento de 315,00€ e 665,04€ referente a Setembro e Outubro respectivamente, relativo a gás, água, electricidade e trabalho ao sábado de um funcionário da escola.-----

Aprovado, por unanimidade, os encargos do protocolo, aqui incluído valores médios, já que os encargos com limpeza e funcionário para abrir a porta já está aprovado. -----

Remeter à Contabilidade.-----

2.4 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Relatório Final – Contratação de Leasing para Aquisição de uma Retro escavadora 4x4 – Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas: -----

Presente relatório final referido em epígrafe, no qual consta que encontra-se terminado o prazo para que os concorrentes se pronunciem sobre o relatório de análise de propostas. E que, não havendo objecções ao relatório apresentado, a comissão continua a propor a adjudicação ao BPI Leasing, SA, por considerar ser esta a proposta economicamente mais vantajosa.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 2002-12-2, com seguinte teor: “Aprovado a adjudicação proposta”. -----

2.5 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº15/2002:-----

Ratificado e aprovado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21.11.2002, referente à aprovação da Modificação Orçamental referida em epígrafe, que apresenta o valor de 120.000,00 € tanto nos reforços como na reduções, com o seguinte teor:

“Aprovado a presente modificação orçamental dado a urgência e necessidade em cabimentar rubricas com dotação insuficiente”. -----

2.6 – SR. VICE PRESIDENTE – Acta da Venda de Terrenos em Hasta Pública – Loteamento Municipal da Courela da Cruz Lotes 22 a 27; Lotes 33; 34 e 36:-----

Presente pelo Sr. Vice Presidente acta da venda de terrenos referida em epígrafe, em conformidade com o Edital nº 113/2002, tendo sido vendidos os seguintes lotes: -----

Lote 22, ao Sr. José Costa Campos pelo valor de 38.700,00 € -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 10 de 13

Lote 23, ao Sr. José Júlio da Silva pelo valor de 40.200,00 € -----

Lote 24, ao Sr. Paulo Jorge Raposo Ferreira pelo valor de 43.900,00 € -----

Lote 25, ao Sr. Joaquim Correia pelo valor de 42.500,00 € não tendo o mesmo efectuado o pagamento dos 50% no valor de 21.250,00 € no acto da adjudicação, pelo que o acto se considera sem efeito; -----

Lote 26, ao Sr. Silvério José Monteiro Coelho pelo valor de 43.900,00 € -----

Lote 27, ao Sr. José Manuel pelo valor de 48.500,00 € -----

Lote 33, ao Sr. José Manuel pelo valor de 41.800,00 € -----

Lote 34, ao Sr. José Carlos Matias Gabriel pelo valor de 43.000,00 € -----

Lote 36, ao Sr. Manuel Gil Amador pelo valor de 43.000,00 € -----

A CMS tomou conhecimento. E deliberou, por unanimidade, lançar nova hasta pública para o lote 25 com preço base anterior ao último lance – 42.400,00 € depois de confirmar juridicamente que não possa reduzir-se o âmbito apenas aos licitantes nesta sessão que não vieram a adquirir lote. -----

2.7 – COMISSÃO DO CARNAVAL DE SINES – Subsídio Extraordinário:-----

Presente pelo Sr. Vice Presidente cópia do ofício com entrada nº 13614 de 2002-09-24, solicitando um subsidio extraordinário no valor de 32.500,00 € para a realização do Carnaval 2003, tendo sido o original presente a reunião de Câmara de 2002-09-25 em que foi atribuído um subsidio no valor de 15.000,00 € -----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de novo subsídio extraordinário mas só na dimensão da capacidade financeira da Câmara, no valor de 5.000,00 € -----

A associação de Carnaval deve levar em consideração que não deve assumir encargos sem garantia prévia de receita para os suportar.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – JOSÉ VIDAL DA COSTA – Loteamento da Teimosa – Construção Anexa à Parcela IV: -----

Presente requerimento com entrada nº 893/ob de 2002-06-12 em que, afim de obter título demonstrativo dos seus direitos sobre o terreno em causa para regularizar a situação matricial e registral da construção referida, solicita que a CMS lhe conceda em direito de superfície a área de 531,78 m2, em terrenos cedidos ao Município ao abrigo da operação do Loteamento supra referido, onde o signatário construiu uma garagem e arrumos (114 m2), a qual foi deferida por despacho de 18-06-86 e com alvará de licença de construção nº 216, ocupando ainda terreno necessário para circulação e logradouro entre as construções -----

Presente parecer jurídico informando que, não obstante, o despacho referido e a emissão da respectiva licença, em momento algum, se promoveu a necessária alteração à operação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 11 de 13

loteamento, continuando a parte construída e o respectivo acesso, a integrar a parcela IV, propriedade do Município. -----

Pelo que, não pode a Câmara constituir direito de superfície sobre parte de um prédio, tornando-se necessária a prévia alteração ao loteamento e a criação do respectivo lote ou, em alternativa, integrar a área ocupada no lote propriedade do requerente, situação em que não seria constituído direito de superfície mas, a venda do terreno a integrar o lote privado, devendo esta solução ser objecto de avaliação técnica. -----

A Câmara Municipal de Sines deliberou, por unanimidade, que não concorda com a cedência em direito de superfície, desde logo por impedimento legal.-----

À Fiscalização de Obras para fazer levantamento das construções erigidas na parcela. -----

3.2 – SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO RITA – Cedência das Benfeitorias Existentes no Lote 184-C da ZIL 2:-----

Presente carta com entrada nº 559/ob de 2002-11-07, a qual em resposta ao ofício da CMS nº 2244/ob de 2002-10-15 informa que, as benfeitorias existentes foram executadas por administração directa, sendo parte executada pelo próprio e pelo seu filho, e outras com recurso a trabalho executado por terceiros, tendo os custos sido repartidos com o seu filho. Assim, solicita que a transacção do Lote e as benfeitorias existentes se faça por venda directa pelo valor de 7.981 €, ou seja 50% do valor referente aos custos com materiais e mão de obra adquirida para execução das mais valias, 15.962 €-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aceitar a transacção, embora não possa aceitar o valor proposto, uma vez que, para efeitos de sisa, o valor da venda tem que coincidir com o valor real das benfeitorias que, neste caso, é avaliado pelo próprio requerente em 15.962 €-----

3.3 – BARBOSA & SILVA – CONSTRUÇÕES, LDA – Projecto de Arquitectura para Construção Nova na Rua Poeta António Aleixo nº 14 em Sines:-----

Presente requerimento com entrada nº 1175/ob de 2002-08-05, solicitando autorização administrativa para a obra de construção nova, de um edifício no local supra referido, destinado a habitação e comércio, conforme o projecto de arquitectura apresentado. -----

Presente parecer técnico expondo análise detalhada do processo e, fazendo referência à servidão de vistas e servidões legais de passagem previstas no Código Civil e, propondo que a CMS deverá internamente pronunciar-se sobre as questões referidas no parecer, antecedendo a apreciação e a análise do projecto de arquitectura pelos serviços técnicos. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que as servidões de vista já estão constituídas, pelo que, não se opõe à manutenção dos mesmos.-----

Adverte-se, no entanto, que a CMS considera que não devem existir corpos balanceados virados para o largo da GNR, nem acesso ao novo edifício por este lado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 12 de 13

3.4 – JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA E LUIS ALBERTO BRAVO PIDWELL SILVA – Prédio sito na Av. General Humberto Delgado em Sines – Alteração de Uso Comercial para Estabelecimento de Restauração: -----

Presente requerimento com entrada nº 1571/ob de 2002-10-18, solicitando autorização para mudança de uso do R/C do prédio referido em epígrafe, actualmente comércio, para restauração (Take-away).-----

A CMS deliberou, por unanimidade, que considera viável a utilização do edifício como restaurante “Take-away” desde que o edifício possa ser adaptado a tal uso, respeitando a legislação específica em vigor na matéria. -----

3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de obras de edificação emitidos no período de 18 a 29 de Novembro de 2002 -----
- Projectos indeferidos no período de 18 a 29 de Novembro de 2002 -----

3.6 – JORGE CÂMARA CORREIA – Participação Criminal – Loteamento de Santa Catarina em Sines, Lotes 8 e 10: -----

Presente parecer do Dr. Leonel, de acordo com o solicitado em deliberação de Câmara de 2002-06-04, que anexa minuta de participação criminal, e informando que após pesquisa à jurisprudência prolatada pelos nossos tribunais superiores sobre o crime de injúria, nada encontrou que pudesse suportar uma participação criminal adequada a este caso concreto. ----

A CMS deliberou, por unanimidade, que mantém a sua posição de efectuar participação criminal do Arquitecto em causa. -----

3.7 - ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NUNES – Loteamento de Santa Catarina, Lote 10 em Sines – Projecto de Alterações: -----

Presente requerimento com entrada nº 1702/ob de 2002-11-15, solicitando aprovação do projecto de alterações à arquitectura, referente ao Lote referido em epígrafe. -----

Presente parecer técnico, que após análise detalhada do projecto, é de parecer que a solução não se enquadra na deliberação de Câmara datada de 20 de Setembro de 2002, propondo por isso o seu indeferimento. -----

Mereceu, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação: “Indeferido o projecto de alterações nos termos do parecer técnico. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2002

Reunião (2002-12-04)

Pág. 13 de 13

O projecto de alterações a apresentar deve obrigatoriamente respeitar a deliberação de Câmara de 20-09-2002, nomeadamente no que se refere à eliminação do aproveitamento de sótão. Considerando ainda, que o embargo constitui nos termos da Lei, uma medida de Tutela Urbanística de carácter provisório, não pode esta Câmara permitir que o mesmo se arraste no tempo, pelo que confere ao requerente o prazo máximo de 15 dias para apresentação de projecto de alterações consonante com a referida deliberação, sob pena de esta Câmara ordenar a demolição das obras executadas em desacordo com o projecto aprovado”. -----

IV – DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 – SR. VEREADOR ARMANDO FRANCISCO: -----

1.1 – CAPITANIA DO PORTO DE SINES – Poluição por Hidrocarbonetos: -----

Presente pelo Sr. Vereador, fax com entrada nº 16981 de 2002-11-02 informando que, foram detectadas na generalidade das praias da área de jurisdição da capitania, arrojados pelo mar e de origem desconhecida, focos de poluição por hidrocarbonetos. E, solicitando a intervenção dos serviços da Câmara para acção de limpeza das praias da Vieirinha e Morgavel no Concelho de Sines. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que não se sente com responsabilidade na limpeza das praias, em relação a este tipo de resíduos, nem tem meios disponíveis para tal, embora esteja disponível para eventual colaboração. -----

V – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:20 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
